

Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ

ATA DE REUNIÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES Nº 1 E Nº 2

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 06/2020 – Processo Licitatório 62/2020.

Ata da sessão de recebimento dos envelopes nº1 e nº 2, contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital de concorrência nº 06/2020.

Aos 03 dias do mês de Setembro do ano de 2020, às 09:01 horas, em sessão pública, sob presidência do Senhora Josiane Folle e membros os Senhores Andreia Zanella e Emerson Pilonetto, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 005 de 14 de Janeiro de 2020, para proceder ao recebimento dos envelopes nº 1 e nº 2 entregues pelas proponentes interessadas na Execução de Pavimentação asfáltica sobre pedras irregulares, com área de 14.341,88 m², incluindo serviços preliminares, revestimento, sinalização de trânsito e ensaios tecnológicos. Trechos: Rua Felicita Greselle (entre a Avenida Padre Ivo Zolett e Rua Enio Ernesto Pilatti); Rua Teresia Telmann (entre a Avenida Padre Ivo Zolett e Rodovia Municipal Dom Agostinho); Rua Benjamin Pilonetto (entre a Avenida Padre Ivo Zolett e Rodovia Municipal Dom Agostinho); Rua Davi Pereira (entre a Avenida Padre Ivo Zolett e Rodovia Municipal Dom Agostinho); Rua Angelin Munaretto (entre Rodovia Municipal Dom Agostinho e Rua Enio Ernesto Pilatti); Rua Fredomiro Gomes (entre Rodovia Municipal Dom Agostinho e Lote nº 23 da Q02); Rua Enio Ernesto Pilatti (entre a Rua Davi Pereira e Rua Fredomiro Gomes); Rua Romano Gemi (entre Lote 10 da Q79 e Lote 01 da Q75); com colocação de placas de comunicação visual, com recursos provenientes do Convênio nº 303/2020-SEDU - PARANACIDADE, objeto da Concorrência nº 06/2020. Aberta a sessão pela Senhora presidente, apresentaram-se como proponentes as empresas: HIPERPAVI ASFALTOS LTDA, com o CNPJ 13.480.684/0001-18, sem representante e DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, com o CNPJ 03.222.465/0001-85, sem representante. Os senhores representantes, após se identificarem junto à comissão, efetuaram a entrega dos envelopes nº 1 e nº 2, ocasião em que a senhora presidente declarou encerrado o prazo de entrega de qualquer envelope, nos termos do edital. A seguir, foram rubricados os envelopes nº 1 e 2 pela comissão de licitação. Após consulta ao Cadastro de Impedidos de Licitar no site do TCE-PR, em ato contínuo, procedeu-se à abertura dos envelopes nº 1 contendo a documentação de habilitação que foi rubricada pelos membros da comissão de licitação. A seguir, a comissão de licitação examinou detalhadamente a documentação do envelope nº 1 de todas as proponentes participantes. Como as proponentes apresentaram suas documentações em conformidade com o

© Jun



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

edital de licitação, a comissão de licitação com orientação do Diretor de Obras e Serviços Urbanos e Engenheiro Civil Sr. Fabio Junior de Oliveira, considerou as mesmas documentos de habilitação HABILITADAS. DECLARAÇÕES DE RENÚNCIA E NÃO TINHAM REPRESENTANTES PRESENTES PARA RENUNCIAR VERBALMENTE AO DIREITO DE RECURSO REFERENTE A FASE **DE HABILITAÇÃO**, Assim <u>abre se prazo de 5 (cinco) dias uteis</u> a partir da publicação do Edital de habilitação nos Órgão Oficiais do Município (AMP e Diário do Sudoeste) e em quadro próprio existente nas dependências da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, para manifestação de recursos dos interessados face a fase de habilitação referente a decisão da comissão permanente de licitação, devendo os interessados apresentar dentro do prazo o recurso caso haja, via e-mail ou presencialmente. Expirado o prazo ou após julgamento de recursos caso exista, então serão convocadas todas as proponentes via diário oficial eletrônico, jornal impresso e por e-mail, designando a data e horário para abertura dos envelopes "2", contendo as propostas de preços, as quais foram juntados em um envelope devidamente lacrado, vistados pelos presentes e guardados no cofre da prefeitura. Assim deu-se por encerrada a sessão as 09h34min, cujos trabalhos eu, Josiane Folle, presidente da comissão permanente de liitações, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da comissão de licitação e pelo Diretor de Obras e Serviços Urbanos e Engenheiro Fabio Junior de Oliveira.

Josiane Folle
Presidente Comissão
Permanete

Emerson Pilonetto Membro Andreia Zanella Membro

Eng. Civil Fabio Junior de Oliveira Diretor de Obras e Serviços Urbanos